

PORTARIA COREN-PE Nº 0757/2022

Designa motorista para conduzir funcionário para Subseção Caruaru

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0205/2022 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir o funcionário João Paulo de Melo Vasconcelos para a Subseção Caruaru na ida, no dia 31/10/2022 e voltando no mesmo dia, e realizando a busca do funcionário no dia 04/11/2022;

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de outubro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária